

**INDICAÇÃO Nº     /2023**

*Ao Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia  
Exmo. Wagner de Andrade Pereira*

*Na forma regimental, e após ter ouvido o plenário, indico ao Sr. Prefeito que viabilize, junto ao órgão competente, para promover efetivação da campanha de combate à importunação sexual em ambientes públicos, tais como logradouros, transportes públicos e estabelecimentos comerciais privados no Município.*

***Justificativa***

*A importunação sexual em locais públicos representa uma grave violação dos direitos individuais e contribui para a criação de um ambiente hostil, ameaçador e desrespeitoso. Para enfrentar essa questão, é fundamental que a administração municipal adote medidas eficazes de conscientização e prevenção.*

*Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2023.*

***Luiza Maria Ferreira Pinto  
Luiza do Hospital  
Vereadora***

